

RESOLUÇÃO CMAS Nº 306, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de aditamento para custeio de transporte da Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência Social Casa de Emmanuel, no período de setembro a dezembro de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Organização da Sociedade Civil referente ao custeio de transporte necessário à execução das atividades e atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais no processo nº 26.297/2026, necessário para garantir a continuidade e a adequada execução dos serviços socioassistenciais ofertados pela OSC;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade de recursos para o custeio da despesa, conforme manifestação do setor competente contida na Ata da reunião realizada em 03/09/26;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em reunião ordinária/extraordinária, realizada em 03 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento para custeio de transporte da Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência Social Casa de Emmanuel, visando assegurar a continuidade da execução dos serviços socioassistenciais e o atendimento dos usuários.

Art. 2º O aditamento aprovado nesta Resolução compreenderá o período de setembro a dezembro de 2026, totalizando 04 (quatro) meses de execução.

Art. 3º O valor total aprovado para o aditamento é de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais), destinado exclusivamente às despesas relacionadas ao transporte, observadas as condições estabelecidas no instrumento de parceria e no respectivo plano de trabalho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 03 de setembro de 2026.

Kelen Garcia
Presidente do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Samantha de Mello Sznick Lopes
1ª Secretária do CMAS